AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	**Nº / ANO: 175/16** Data: 08/11/2016
VALOR (R$): 42.536,41 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AMORTIZAÇÃO FIDC MULTISETORIAL ITALIA

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como a avaliação do cenário econômico do período, a aplicação da amortização das cotas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial Itália, na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, no FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1 CNPJ n.º 10.740.670/0001-06.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 07/11/2016
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Valor Total Atual: R$ 42.536,41
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 10.343.031.331,36

Proponente: **Comitê de Investimentos** Ata n.º 63, de 20/08/2015. Autorizado: **Conselho Deliberativo** Ata n.º 196, de 20/08/2015.	Gestor/autorizador: Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 25/06/2017